



INDICAÇÃO

Nº ___/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada a **Política Municipal de Saúde Mental na Atenção Primária**, com a finalidade de fortalecer o atendimento psicológico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), promover a prevenção ao suicídio e oferecer apoio às famílias da população de Macaé.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é componente essencial da saúde integral e deve ser abordada desde a Atenção Primária, garantindo cuidado próximo da comunidade e redução de agravos graves. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o cuidado em saúde mental seja acessível, contínuo e integrado, especialmente em contextos comunitários.

A implantação desta política permitirá:

1. Atendimento psicológico nas UBS, facilitando o acesso da população aos serviços de saúde mental;
2. Prevenção ao suicídio, com campanhas educativas, identificação precoce de sinais de risco e encaminhamentos adequados;
3. Apoio às famílias, oferecendo orientação, acompanhamento e estratégias de cuidado familiar.

Além disso, a política fortalece a rede municipal de atenção psicossocial, complementando os serviços oferecidos pelos CAPS



(Centros de Atenção Psicossocial) e demais programas de saúde mental do município.

A presente Indicação respeita a competência do Poder Executivo, não cria despesas imediatas nem cargos, e visa orientar políticas públicas para o cuidado integral da população de Macaé.

SUGESTÃO DE AÇÕES

Que o Poder Executivo Municipal avalie:

1. Implantar atendimento psicológico regular nas UBS, com equipe capacitada;
2. Criar programas e campanhas permanentes de prevenção ao suicídio;
3. Disponibilizar apoio, orientação e acompanhamento às famílias, com foco em prevenção de agravos;
4. Integrar esta política com programas já existentes de saúde mental e atenção psicossocial no município;
5. Capacitar profissionais da atenção primária para identificação precoce de transtornos mentais e situações de risco.

Sala de Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor